ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - EDITAL PIBEX

- Os programas e projetos que computarem média abaixo de 5 nos critérios 1, 2 ou 3 não serão classificados.
- As notas inferiores a 5 atribuídas a qualquer dos itens de 1 a 4 deverão, obrigatoriamente, ser justificadas no campo específico para isso.

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Metodologia e Objetivos:	10 PONTOS
	A metodologia deve ser construída para propiciar o alcance	(PESO 2,5)
	dos objetivos propostos.	
	 As estratégias metodológicas devem apresentar de forma 	
	clara como as atividades serão realizadas.	
	 Os objetivos e metodologia devem ser claros, alcançáveis e 	
	pertinentes ao tema da ação extensionista e devem estar	
	conectados ao plano de trabalho do bolsista.	
2	Impacto na formação dos estudantes:	10 PONTOS
	A ação extensionista deve promover impacto na formação	(PESO 2,5)
	do estudante, privilegiando sua formação acadêmica e cidadã.	
	A equipe deve promover a troca de conhecimentos e	
	participação interprofissional e interdisciplinar das	
	questões contemporâneas complexas da comunidade atendida.	
	 A proposta deve explicitar estimativas quantitativas (número de alunos que compõem a equipe) e qualitativas 	
	(estratégias para formação dos estudantes envolvidos),	
	determinando como o estudante atuará na proposta de	
	extensão.	
3	Público externo atingindo (outros setores da sociedade):	10 PONTOS
	 A proposta deve explicitar estimativas qualitativas e 	(PESO 2)
	quantitativas do público externo e de como ele será	
	atingido.	
	 A proposta deve informar o impacto na sociedade, bem como a articulação dos conhecimentos produzidos pela IES 	
	para o público externo, numa relação dialógica de troca de conhecimentos.	
	 Esta inter-relação da extensão universitária com os outros setores da sociedade deverá ser transformadora, voltada aos interesses e necessidades da população, propiciando o desenvolvimento social e regional, por meio do 	

	aprimoramento de políticas públicas.	
4	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:	10 PONTOS
	 A ação extensionista deve promover articulação ampla, entre ensino, pesquisa e extensão, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, com foco cultural, cientifico, tecnológico, esportivo e/ou de lazer, por meio de interação dialógica entre a IES e comunidade acadêmica e a sociedade. 	(PESO 2)
5	Tempo de atuação:	ATÉ 10
	 Programa ou projeto receberá 1 ponto a cada 3 anos de 	PONTOS (PESO
	atividade completados até o dia 10 de julho de 2023.	1)